ATA N.º 40

---Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias, Milton Borges Pacheco Mendonça, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Luís Dutra Borges.----------

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco.----------

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.----------

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de março findo, a qual foi aprovada, por unanimidade.----------

----------ANTES DA ORDEM DO DIA----------

---O Sr. Vereador Rogério Frias pediu a palavra para lamentar o facto do Sr. Presidente da Câmara continuar a utilizar o Boletim Municipal para fins políticos, confundindo-o deste modo com um boletim de cariz politico. Referiu ainda que esta situação era bem visível nas páginas sete e oito da referida publicação, onde se nota que o Sr. Presidente faz alusão a alguns assuntos, mencionando o sentido de voto da cada membro do órgão por vezes de forma errada, como é o caso da Assembleia Municipal, onde a votação é por escrutínio secreto, não se sabendo ao certo quem vota a favor, ou contra ou ainda quem se abstém. Disse ainda que era importante corrigir esta situação para proteção da finalidade da criação do Boletim Municipal.-----

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que, uma vez que a alusão ao referido assunto era meramente politica, não havendo qualquer questão por parte do Sr. Vereador Rogério Frias, não tinha nada a acrescentar sobre o mesmo.----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

---APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE REFERENTES AO ANO DE 2014----------

---O Sr. Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeteu à aprovação da Câmara Municipal os "Documentos de Prestação de Contas deste Município", relativos ao período que decorreu de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano transato. ----------

---Á exceção dos documentos a seguir enunciados, que não foram elaborados por não existir movimentos, todos os outros elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, publicada no Diário da República, n.º 191, de 18 de agosto, encontram-se integralmente elaborados, estiveram presentes nesta reunião, e ficarão devidamente arquivados, e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados: ----------

--- Mapa dos Subsídios obtidos; ----------

--- Mapa dos Ativos de Rendimento Fixo; ----------

--- Mapa dos Ativos de Rendimento Variável; ----------

--- Mapas de Fundos de Maneio; ----------

--- Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais.----------

---Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam na Receita Orçamental o valor de € 8.273.801,79 (oito milhões duzentos setenta e três mil oitocentos e um euros e setenta e nove cêntimos) e na Despesa Orçamental o valor de € 6.928.265,61 (seis milhões novecentos e vinte e oito mil duzentos sessenta e cinco euros e um cêntimo). No que concerne aos recebimentos das operações de tesouraria o valor apurado foi de € 309.845,42 (trezentos e nove mil oitocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) e quanto aos pagamentos das operações de tesouraria o valor apurado foi de € 336.899,99 (trezentos trinta e seis mil oitocentos noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos). O saldo da gerência anterior apresentava o valor de € 294.727,29 (duzentos noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete euros e vinte e nove cêntimos), sendo que o saldo da execução orçamental era de € 197.726,90 (cento e noventa e sete mil setecentos e

vinte e seis euros e noventa cêntimos), e de operações de tesouraria de € 97.000,39 (noventa e sete mil euros e trinta e nove cêntimos), enquanto o saldo para a gerência seguinte é de € 1.613.208,90 (um milhão seiscentos e treze mil duzentos e oito euros e noventa cêntimos), sendo que o saldo da execução orçamental é € 1.543.263,08 (um milhão quinhentos quarenta e três mil duzentos sessenta e três euros e oito cêntimos) e o de operações de tesouraria de € 69.945,82 (sessenta e nove mil novecentos quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos). ----------

---O resultado líquido do exercício cifrou-se em € 2.338,07 (dois mil trezentos trinta e oito euros e sete cêntimos), propõe-se que o resultado liquido apurado para o exercício seja afeto a resultados transitados e que se proceda nos termos da nota 273 do POCAL ao reforço da conta 571 reservas legais no valor minino de 5% do resultado líquido do exercício. ----------

---O Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação do ano de dois mil e catorze encontra-se discriminado nos mapas próprios dos documentos em apreciação. ----------

---Nos termos do disposto artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, acompanham ainda os documentos de prestação de contas, a certificação legal das mesmas e o parecer emitido pelo auditor externo.----------

---O Sr. Presidente da Câmara fez uma breve apresentação dos documentos de prestação de contas, referindo que os mesmos refletiam a diversidade e riqueza da intervenção municipal nas mais diversas áreas da vida dos munícipes e que transmitiam, de forma clara, ainda que sucinta, a execução orçamental e a atividade desenvolvida pelos serviços municipais ao longo do ano de dois mil e catorze.----------

---Fez alusão que no ano transato, o Município de Nordeste foi o terceiro, num total de trezentos e oito municípios portugueses que mais reduziu despesa, e liderou o corte de despesas das autarquias nos Açores com 8,8 milhões de euros representando metade do corte de despesa nas autarquias a nível regional, sendo tudo isto anunciado na própria comunicação social nacional e regional, com base em dados da própria Direção Geral das Autarquias Locais.----------

---Salientou que a diminuição da despesa da Câmara Municipal do Nordeste, no ano em análise, se deveu ao esforço conjunto de uma equipa camarária que promoveu a revisão de todos os contratos de prestações de serviços e ao bom uso das verbas

transferidas pelo PAEL e ainda pelo Proconvergência, possibilitando assim a autarquia candidatar-se ao novo Quadro Comunitário 2014-2020.----------

---Disse também que em dois mil e catorze, mensalmente foi possível manter o Município com fundos disponíveis positivos de acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, bem como os prazos médios de pagamento aos fornecedores, em prazos considerados aceitáveis. Assim em 31 de dezembro de 2013 o prazo médio de pagamento era de 299 dias, enquanto que em 31 de dezembro de 2014 o prazo médio de pagamento foi de apenas 46 dias, algo que nos últimos anos não acontecia.----------

---Desde outubro de dois mil e treze, que a primordial preocupação deste executivo camarário, tem sido a área social, facto este determinante para centrar a sua atenção e ação para com os mais socialmente vulneráveis, ajustando as suas políticas, direcionando as suas prioridades para as necessidades das pessoas, pelo que passou a descrever as várias ações da Câmara Municipal levadas a efeito no ano transato em benefício dos mais carenciados, nomeadamente:----------

Elaboração dos Regulamentos do Fundo Municipal de Emergência Social, da Atribuição de Apoios à Habitação, de Incentivo à Natalidade do Concelho de Nordeste e do Cartão Municipal Dar Vida aos Anos;----------

---Durante o ano de dois mil e catorze foram atendidos, pelo executivo camarário e Gabinete de Ação Social da autarquia, quatrocentos e trinta munícipes, sendo trezentos e dezanove casos de procura de emprego, oitenta e seis casos referentes a questões habitacionais e vinte e cinco casos referentes a assuntos variados;---------

---De salientar que foram realizadas cento e uma análises e avaliações socioeconómicas de agregados familiares nordestenses, resultando muitas vezes, a deslocação dos técnicos do Gabinete de Ação Social da Autarquia ao domicílio dos utentes.----------

---No sentido de apaziguar o impacto do desemprego no desenvolvimento social e económico do Nordeste e no bem-estar de todos os nordestenses, a Câmara Municipal de Nordeste providenciou pela colocação, no mercado de trabalho, ao abrigo dos programas de emprego da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, de cento e trinta e um munícipes, designadamente dois estagiários T, dois estagiários L, quinze OTLJ, setenta e quatro Prosa, trinta e quatro Recuperar e

quatro CTTS.----------

---Foi e é intenção da Câmara Municipal de Nordeste abrir novas janelas de oportunidade e dar voz ativa aos jovens nordestenses.----------

---Neste sentido foram tomadas decisões em benefício das crianças e jovens nordestenses, nomeadamente:----------

---A criação ativa do Conselho Municipal de Juventude do Município de Nordeste;-----

---Elaboração do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior;----------

---Realização de Campos de Férias, em colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste, proporcionando momentos de relevo para os nossos jovens em tempo de férias;----------

---Vistorias às escolas primárias do concelho;----------

---Revisão dos planos de emergência das escolas do concelho, inexistentes até ao momento;----------

---Nomeação da comissão de vistorias dos parques infantis do concelho.----------

---Referiu ainda que o nível de execução das Grandes Opções do Plano no ano de 2014 foi de 81,29%, valor bastante positivo e as atividades mais relevantes obtiveram um nível de execução de 82,08%.----------

---No que concerne ao nível de execução do Plano Plurianual de Investimentos, no ano em análise este atingiu uma execução de 80,36% demonstrando um resultado bastante positivo nunca alcançado nos últimos anos do anterior executivo.----------

---Obviamente esta situação reflete-se no prazo médio de pagamentos que, de acordo com o método preconizado na Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22 de fevereiro e dos dados apurados pela DGAL indicam que em dezembro de dois mil e doze o prazo médio de pagamento deste município era de mil oitocentos e setenta e cinco dias, em setembro de dois mil e treze era de mil cento e trinta e nove dias e finalmente no quarto trimestre de dois mil e treze, após o fecho de contas, denota-se novamente um decréscimo para duzentos noventa e nove dias.----------

----------Salientou que os prazos médios de pagamentos em dezembro de dois mil e catorze são de quarenta e seis dias, atingindo trinta e cinco dias em alguns períodos do ano em análise e não de anos, como anteriormente se vinha manifestando. Tudo

isto demonstra o esforço significativo do executivo, promovendo um alívio económico-financeiro das nossas empresas de bens e serviços e de imobilizado e com isso promovendo a economia local.----------

---Colocados os documentos de Prestação de Contas à discussão e não havendo nada a observar, o Sr. Presidente da Câmara determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo a Câmara deliberado por maioria o seguinte:---------

---1. Aprovar os Documentos de Prestação de Contas de 2014;----------

---2.Submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---3. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Milton Borges Pacheco Mendonça e Luís Dutra Borges.----------

---Votaram contra os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias e Sara Raquel Mendonça de Sousa, que justificaram a sua posição através da Declaração de Voto que a seguir se transcreve:----------

---"Os Vereadores do Partido Social Democrata (PSD) na Câmara Municipal de Nordeste, Rogério Frias e Sara Sousa lamentam profundamente que os documentos ora apresentados em reunião de Câmara de 13-04-2015 com a designação de "Relatório e prestação de contas – 2014" para serem submetidos a votação, não tenham merecido a devida atenção e o cuidado que se aconselha em situações desta natureza, por parte do executivo camarário socialista liderado por Carlos Mendonça. Nota-se que nos referidos documentos a verdade dos factos está ali muito deturpada e confusa no que respeita a redução e corte de despesas, passivo global da autarquia e gestão da mesma face ao ano anterior. O executivo socialista anda muito distraído, fazendo afirmações incorretas e ilusórias, tentando iludir a opinião pública e os nordestenses em geral, o que não abona em nada a favor da credibilidade daqueles documentos nem da gestão camarária. Contrariamente ao especificado nos documentos em causa, a afirmação de que a autarquia liderou o corte de despesas com um valor de 8,8 milhões de euros é falsa, induzindo a

população do Nordeste em factos erróneos. Como é possível reduzir as despesas em 8,8 milhões de euros quando se sabe e verifica que os custos totais do Município de Nordeste apresentaram em 2013 um total de 5,057 milhões de euros e em 2014 um total de 5,509 milhões de euros? Conforme se nota pela demonstração de resultados, os custos do Município não diminuíram, mas sim aumentaram em cerca de 450 mil euros. Como é possível supostamente reduzir a despesa em 8,8 milhões de euros, quando as receitas rondam os 5 milhões de euros/ano? Ademais, o que o Sr. Presidente de Câmara não refere é que na lógica dos fluxos de caixa, ou seja de registo de pagamentos/recebimentos, as despesas correntes aumentaram de 3,47 milhões de euros em 2013 para 3,6 milhões de euros em 2014. Não houve redução mas sim aumento e quanto ao pagamento das despesas de capital relativos a investimentos realizados no passado, aquelas sim, passaram de 12,2 milhões de euros em 2013 para 3,3 milhões de euros em 2014, tratando-se de mero movimento de tesouraria e não, como pretende transparecer, um ato de controlo de despesas. Mesmo assim, se por equívoco, o atual executivo confunde redução de despesas orçamentais com a redução de passivo, os dados do balanço da Camara Municipal apontam para dívidas de curto, médio e longo prazo, da autarquia na ordem dos 16,9 milhões de euros em 2013, sendo o respetivo valor em 2014 de 15,3 milhões de euros, reduzindo 1,6 milhos de euros, bem distante e diferente dos valores de 8,8 milhões de euros apregoados no relatório. Ao contrário do que "pinta" o executivo socialista liderado por Carlos Mendonça no texto introdutório, a gestão da autarquia piorou em 2014 face a 2013, pois os resultados líquidos foram positivos em 2013 na ordem dos 251 mil euros, quando em 2014 foram de apenas cerca de 2 mil euros, ou seja, praticamente zero. No caso dos resultados correntes (resultantes da soma dos resultados de exploração mais resultado financeiro) passou-se mesmo de um saldo positivo em 2013 de 119 mil euros para um resultado negativo de 677 mil euros. Na opinião dos Vereadores do PSD, Rogério Frias e Sara Sousa, em nome da moral e da ética, a opinião pública deve ser esclarecida com verdade e os nordestenses merecem bem melhor, pelo que, em função do exposto, votam contra o Relatório e Prestação de contas respetivo".----------

---Após a leitura da presente Declaração de Voto, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que o PSD faz uma verdadeira "salada russa" com as suas declarações,

misturando conceitos orçamentais com patrimoniais, explicando ainda que os valores referentes à redução da despesa no montante de 8,8 milhões de euros, foram fornecidos pela DGAL, em que o Município do Nordeste aparece em terceiro lugar, num total de trezentos e oito municípios portugueses, liderando o corte de despesas das autarquias nos Açores.----------

---Disse ainda que ao analisar o mapa de controlo de execução da despesa de dois mil e treze comparativamente ao de dois mil e catorze, verifica-se, claramente, que a despesa paga em dois mil e treze totaliza o valor de € 15.729.067,70 (quinze milhões setecentos e vinte e nove mil sessenta e sete euros e setenta cêntimos) e a despesa paga no ano transato perfaz o valor de € 6.928.265,61 (seis milhões novecentos vinte e oito mil duzentos sessenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos). Logo a diferença entre a despesa paga em dois mil e treze e dois mil e catorze, é de € 8.800.802,09 (oito milhões e oitocentos mil oitocentos e dois euros e nove cêntimos), concluindo-se assim que no ano transato pagou-se menos 8.8 milhões de euros em relação ao ano de dois mil e treze, importância confirmada como já foi referido pelos documentos emitidos pela DGAL, lamentando assim a leitura politiqueira e errada dos Vereadores do PSD na Declaração de Voto apresentada.----------

---Realçou, que não se pode comparar despesa paga com custos do exercício, por tratar-se de realidades diferentes, algo que os Vereadores do PSD, lamentavelmente, com a sua experiência no poder local, não foram capazes de interpretar, comparando conceitos incomparáveis.----------

---Lamentou que, em doze anos enquanto Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nordeste, o Sr. Vereador Rogério Frias não tenha conseguido adquirir os conhecimentos necessários que o permitem analisar e interpretar, de forma correta, os documentos referidos, tendo por isso, o executivo camarário, todo o gosto em solicitar a colaboração dos seus técnicos para lhe explicar o conteúdo dos mesmos---

---Lamentou igualmente o facto do Sr. Vereador Rogério Frias referir que a gestão deste executivo esteja pior do que a do anterior executivo, quando na realidade o que se verifica e é visível a olhos de todos, é precisamente o contrário.----------

---De referir que a aposta em equilibrar as contas do município é evidente, a preocupação social demonstrada pelos seus graus de execução e projetos disponibilizados aos nordestenses no combate à exclusão social local, persiste de

forma afincada. E por fim, o desejo motivador de fazer cumprir o compromisso apresentado em dois mil e treze aos nordestenses, é patente no documento de Prestação de Contas de dois mil e catorze, que lamentavelmente não mereceu os votos favoráveis do PSD, que infelizmente não foram capazes de argumentar factualmente o sentido de voto, sem colocar mais uma vez o discurso de politiquice e o partido acima dos interesses do Nordeste.----------

---PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015----------

---Presente a proposta da 2.ª Revisão das Grandes Opções do Plano deste Município para o corrente ano no valor de € 1.545.018,08 (um milhão quinhentos quarenta e cinco mil dezoito euros e oito cêntimos) a qual materializa a intenção do Municipio de incorporar o saldo da gerência anterior, no valor de € 1.543.263,08 (um milhão quinhentos quarenta e três mil duzentos sessenta e três euros e oito cêntimos) e a introdução de uma nova rubrica para arrecadação da receita, referente à renda da casa do médico veterinário, no valor de € 1.755,00 (mil setecentos cinquenta e cinco euros), bem como criar condições para inserção e eventual execução de novos investimentos ao abrigo do novo quadro comunitário.----------

---A Câmara, deliberou por maioria, o seguinte:----------..-

---1. Remeter o referido documento à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, de acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 33.º, n.º 1 alínea c) do mencionado diploma, tendo seguidamente rubricado as suas páginas e assinado.----------

---2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Milton Borges Pacheco Mendonça e Luís Dutra Borges.----------

---Votaram contra os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias e Sara Raquel Mendonça de Sousa e justificaram a sua posição através da Declaração de Voto que a seguir se transcreve:----------

---"Os Vereadores do Partido Social Democrata (PSD) consideram que a Revisão agora submetida a votação em reunião de Câmara, deveria ter tido outro tipo de tratamento. Os Vereadores do PSD não foram "tidos nem achados" no que concerne às matérias em questão, mormente numa Revisão de extensão apreciável. ----------

---Reconhece-se assim que esta Revisão apresenta várias modificações que na prática não se consubstanciam em qualquer tipo de investimento gerador de contrapartidas para o concelho. Pergunta-se se é assim tanto importante investir neste momento, proclamado de "contenção" pelo atual executivo camarário, em obras como:----------

---Construção de um parque de merendas num local como a foz da Ribeira;----------

---Implementar um quiosque na Vila de Nordeste;----------

---Ampliar o parque industrial.----------

---Lamenta-se que se esteja a querer investir em áreas e setores já de si tão saturados com os prejuízos e inconvenientes daí inerentes, situação que configura uma ausência de ideias que permitam criar/implementar outro tipo de empreendimentos que tragam visibilidade ao concelho, riqueza e retorno de investimento em termos económicos e sociais. Face a esta situação, os Vereadores do PSD não tem outro meio de demonstrar a sua insatisfação, optando neste caso por votar contra a Revisão agora apresentada".----------

---Após a leitura da Declaração de Voto, o Sr. Presidente da Câmara alertou novamente os vereadores do PSD que na política não vale tudo, e se num dia, por respeito ao eleitorado e em especial aos munícipes que defendemos se diz uma coisa, e depois diz-se outra só por interesse politiqueiro. A vinte e sete de outubro do ano findo, o Sr. Vereador Rogério Frias dizia e está registado na ata número vinte e sete, "lamentando-se que a autarquia persista em ter mais de um milhão de euros a prazo no banco rendendo juros, medida esta sem retorno positivo para a economia e vida social dos nordestenses". Agora que chegou a altura certa para colocar as verbas no Plano e Orçamento para o respetivo investimento, os senhores vereadores pelo PSD votam contra!----------

---Lamentou que o PSD com este voto, esteja contra investimentos que valorizem o turismo (quiosque no Jogo da Choca, Posto de Turismo, melhorias no parque de campismo), a juventude e a educação das nossas escolas (anseio de muitos anos a

construção de um edifício polivalente na EBJI da Vila de Nordeste). Lamentou igualmente que os vereadores do PSD nesta casa, estejam contra uma aposta clara na promoção de obras para melhor retorno económico no nosso concelho (Obras a adjudicar às nossas empresas de construção local), bem como a indisponibilidade do PSD nesta câmara para apostar e acreditar na aposta direta no combate ao desemprego local (programas de emprego em colaboração com o Governo Regional), combate à exclusão social dos nossos idosos (tele alarme), entre outros.----Com esta votação, importa os senhores vereadores do PSD se justificarem com urgência ao seu eleitorado de forma que estes percebam o que pretendem de investimentos, uma vez que nunca foi neste processo apresentado qualquer proposta pelo PSD para possíveis investimentos no concelho.----------

---Ao PSD/Nordeste recomendamos o seguinte: Continuem a fazer o que de melhor sabem fazer, que é falar mal e nós continuaremos a fazer o que melhor sabemos fazer: Mais e melhor pelo Nordeste e pelos Nordestenses.----------

---PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015----------

---Presente a proposta da 2.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano no valor de € de € 1.545.018,08 (um milhão quinhentos quarenta e cinco mil dezoito euros e oito cêntimos), a qual materializa a intenção do Municipio de incorporar o saldo da gerência anterior, no valor de € 1.543.263,08 (um milhão quinhentos quarenta e três mil duzentos sessenta e três euros e oito cêntimos) e a introdução de uma nova rubrica para arrecadação da receita, referente à renda da casa do médico veterinário, no valor de € 1.755,00 (mil setecentos cinquenta e cinco euros), bem como criar condições para inserção e eventual execução de novos investimentos ao abrigo do novo quadro comunitário.----------

---A Câmara, deliberou por maioria, o seguinte:----------

---1. Remeter o referido documento à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, de acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 33.º, n.º 1 alínea c) do mencionado diploma, tendo seguidamente rubricado as suas páginas e assinado.----------

---2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Milton Borges Pacheco Mendonça e Luís Dutra Borges.----------

---Votaram contra os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias e Sara Raquel Mendonça de Sousa que justificaram a sua votação através da Declaração de Voto que a seguir se transcreve:----------

---"Os Vereadores do Partido Social Democrata (PSD) nesta Câmara consideram que a Revisão agora submetida a votação em reunião de Câmara, reflete a falta de sensibilidade e a forma pouco rigorosa como tem sido tratados documentos deste teor. Nota-se que a maioria das rubricas são alvo de dotações brutais, sabendo-se à partida que eram rubricas facilmente contabilizáveis e previsíveis, não se percebendo tais disparidades. A título de exemplo, é pouco ou nada concebível que haja uma rubrica inexistente, nomeadamente "Parques e jardins" à qual é agora atribuída uma fatia muito significativa, ou seja, 30 000 euros, situação que reflete a falta de cuidado, pois esta rubrica até devia ter sido no imediato prevista, a fim de evitar estas situações. A ideia que esta Revisão transmite é que o "dinheiro é mais do que muito" para distribuir em montantes muito significativos por rubricas como "OUTROS", sendo esta a que aparece de forma redundante sempre bem acrescentada. Este documento espelha, reflete e confirma o que sempre tem dito o PSD. Vai-se confirmando a estreita e redutora visão deste executivo socialista, situações que obrigam os Vereadores do PSD a votar contra o documento".----------

---Face à apresentação das referidas declarações de voto, o Sr. Presidente respondeu que as verbas foram distribuídas pelas classificações previstas no Pocal e que perante isso não poderia inventar rubricas novas tendo ainda de respeitar as que estavam previstas no Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais.----------

---Frisou ainda não perceber as opiniões dos Vereadores da oposição, uma vez que anteriormente criticavam o Município por ter mais de um milhão de euros a render juros e que não faziam investimento, agora que é possível à autarquia efetivar o respetivo investimento com aproveitamento de verbas dos novos fundos comunitários também não concordam.----------

---H.S.N. – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DO NORDESTE – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014----------

---Presente o ofício número duzentos e quarenta e um, de sete de abril corrente, da H.S.N. – Empresa Municipal de Habitação Social do Concelho do Nordeste, remetendo em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 11.º dos respetivos estatutos os documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de dois mil e catorze.----------

---Colocados os documentos à discussão e votação foram os mesmos aprovados por maioria.----------

---Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Milton Borges Pacheco Mendonça e Luís Dutra Borges.----------

---Votaram contra os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias e Sara Raquel Mendonça de Sousa que justificaram a sua votação através da Declaração de Voto que a seguir se transcreve:----------

---"Os Vereadores do Partido Social Democrata (PSD) Rogério Frias e Sara Sousa estranham os resultados ora apresentados no documento em análise, considerando que o objetivo de uma liquidação é diminuir passivos, quando afinal se nota que está em causa um aumento do passivo da empresa. O passivo global aumentou 100 mil euros de 2013 para 2014, isto é, passou de 2,475 milhões de euros para 2,574 milhões de euros. Desta forma, não sabemos nem tão pouco se compreende onde está a "boa gestão" tão apregoada pelo Presidente da Câmara, Carlos Mendonça, pois o passivo da empresa de Habitação HSN aumentou. Refira-se que o resultado antes de impostos (conhecido como lucro antes de impostos), a empresa apresentou um resultado positivo de 47 mil euros em 2013 e em 2014 apresentou um prejuízo de 181 mil euros. Uma situação desta natureza, tendo por base a fase de liquidação em que se encontra a empresa, causa estranheza por se considerar que devia haver melhor gestão. Afinal, mais uma vez os números apontados pelo Presidente Carlos Mendonça não passam de prejuízos decerto derivados de gestão deficitária, o que

naturalmente obriga os Vereadores do PSD Rogério Frias e Sara Sousa a votarem contra este documento e aconselharem mais rigor nas contas ao atual executivo camarário, também no que respeita a esta empresa".----------

---Em resposta, o Sr. Presidente lamentou que o Sr. Vereador Rogério Frias desconhecesse o passivo e a realidade da H.S. N. e o facto deste estar a aumentar, ignorando que o aumento do passivo da empresa deve-se ao facto de ao longo dos anos os compromissos assumidos com a banca nunca terem sido cumpridos, implicando assim o aumento dos respetivos juros de mora e consequentemente o aumento do respetivo passivo, embora, o Sr. Presidente, na altura em que exercia as funções de vereador chamasse muitas vezes à atenção para a situação e ainda para a necessidade de extinção da referida empresa municipal e respetiva internalização, o que agora finalmente está a acontecer.----------

---NORDESTE ATIVO, E.M., S.A. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL / 4.º TRIMESTRE DE 2014----------

---Presente o ofício número setecentos e cinquenta e quatro, de sete de abril corrente, da Nordeste Ativo, E.M.,S.A., enviando o relatório de execução orçamental relativo ao 4.º trimestre de 2014, em cumprimento do disposto no artigo 42.º, alínea e) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS – PARECER SOBRE OS PRINCIPIOS ORIENTADORES DO GOVERNO DA REPÚBLICA----------

---Presente a circular número trinta e nove, de vinte e cinco de março findo, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins informando da sua posição em relação ao oficio que o Governo enviou às autarquias locais, com um conjunto de diretrizes que apelida de " princípios orientadores", cujo cumprimento, define como essencial par autorizar as autarquias a negociar períodos normais de trabalho com trinta e cinco horas semanais, tendo simultaneamente encetado diligências diretas com algumas

autarquias por si escolhidas para tentar impor a sua visão dos processos de contratação coletiva na administração local.----------

---Mais informa que repudiam expressamente esta tentativa do Governo de instrumentalizar os municípios, pondo em causa os mais basilares pilares da democracia, querendo fazer destes meros executores de políticas do poder central, cujo único objetivo é a destruição dos direitos laborais e económicos, como se a autonomia do Poder Democrático, não tivesse sido expressamente consagrada na Constituição da República Portuguesa, como fator constituinte e fundamental do próprio conceito de Estado Democrático.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---NUNO ALBERTO CORDEIRO MONIZ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE VENDA AMBULANTE DE PÃO----------

---Presente um requerimento, datado de um de abril do corrente, apresentado por Nuno Alberto Cordeiro Moniz, residente no Largo do Teatro, n.º 14, freguesia de Lomba da Fazenda, deste Concelho, requerendo autorização para o alargamento do horário de venda de pão, no período entre as 3:00 horas e as 8:00 horas, justificando que só assim poderá efetivar a distribuição atempada a todos clientes, permitindo a preparação das suas refeições antes do início da sua atividade profissional.----------

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade autorizar o referido pedido, considerando os argumentos apresentados pelo requerente.----------

---Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---ANTERO ANDRADE CABRAL – PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL----------

---Presente um requerimento apresentado por Antero Andrade Cabral, residente na Rua Nova, n.º 7, lugar da Feteira Pequena, freguesia de Santana, deste Concelho, requerendo ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social, que lhe seja concedido um apoio destinado à resolução de uma situação de carência económica.----------

---Sobre o assunto, foram emitidas pelo Gabinete de Ação Social deste Municipio, informações sobre a situação económica e social do requerente, instrução do respetivo processo e o valor a atribuir para colmatar a situação de carência em que o mesmo se encontra.----------

---O processo encontra-se ainda instruído com a informação contabilística sobre o cabimento orçamental, bem como o mapa auxiliar dos fundos disponíveis.----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social, e com base nas referidas informações, atribuir ao Sr. Antero Andrade Cabral, um apoio no montante de € 1.567,56 (mil quinhentos sessenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), destinado à colocação de portas e janelas na moradia onde reside o requerente.------

---Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE NORDESTE – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE FAIXAS----------

---Presente o ofício número um, de três de março findo, do Centro Social, Recreativo e Cultural de Nordeste, solicitando apoio para aquisição de três faixas para o festival de folclore a realizar nos próximos dias cinco e seis de junho.----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade autorizar a aquisição das referidas faixas no valor de € 136,00 (cento e trinta e seis euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.----------

---PROJETO DE REGULAMENTO DO BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS----------

---Presente o projeto de regulamento referenciado em epígrafe, o qual estabelece os critérios de acesso de atribuição de ajudas técnicas a pessoas que necessitem temporária ou definitivamente das mesmas, por motivo de perda de autonomia física ou psicológica, que comprovadamente se encontrem em situação de desfavorecimento económico-social.----------

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o referido Projeto de Regulamento a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do

disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE:----------

---Aprovação de Alterações Orçamentais----------

---Foi aprovada a 3.ª alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 37.946,00 (trinta e sete mil novecentos quarenta e seis euros), bem como ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de € 800,00 (oitocentos euros).----------

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA----------

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia sete de abril corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:----------

---Operações Orçamentais - € 1.895.643,01 (um milhão oitocentos noventa e cinco mil seiscentos quarenta e três euros e um cêntimo);----------

---Operações não Orçamentais - € 85.278,07 (oitenta e cinco mil duzentos setenta e oito euros e sete cêntimos).----------

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO PÚBLICO----------

---Esteve presente nesta reunião o Sr. Armando Correia Vicente, residente na Rua Direita, n.º 7, freguesia da Salga deste Concelho, tendo agradecido a oportunidade que lhe foi concedida para assistir à presente reunião. Disse estar satisfeito com a colocação do piso sintético no polidesportivo da freguesia, cujas obras foram inauguradas recentemente, e relembrou o Sr. Presidente sobre a Construção do Parque de Estacionamento da Rua Direita.----------

---Seguidamente, o Sr. Presidente tomou a palavra para dizer que a referida obra de beneficiação do polidesportivo era uma velha aspiração da população da freguesia, permitindo assim a prática da atividade desportiva em melhores condições e ainda

em várias modalidades.----------

---Aproveitou a oportunidade para informar sobre a sessão de apresentação do projeto de construção da capela funerária da Salga, a qual foi muita participada, tendo o referido projeto sido aprovado por unanimidade e aclamação, referindo ainda que o projeto foi elaborado pelos técnicos da Câmara Municipal, o que era motivo de grande satisfação, tendo em conta a poupança verificada nesta prestação de serviços. Naquela reunião ficou ainda o compromisso do Sr. Presidente da Câmara, de iniciar a obra no corrente ano.----------

---Quanto ao parque de estacionamento, informou de que a sua construção está na agenda dos trabalhos a executar pela Câmara Municipal, mas de momento está a dar andamento a outros projetos mais prioritários.----------

---O Sr. Presidente da Câmara, agradeceu também a ida do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Salga, juntamente com a Sra. Presidente da Assembleia Municipal e o Senhor Secretário da Junta de Freguesia ao Encontro dos Nordestenses no Canadá que decorre a 18 de abril de 2015 na província de Ontário. Mais informou que a 12 de julho será o encontro dos Nordestenses nos Estados Unidos.----------

---E por não haver mais nada a tratar e sendo treze horas, o Sr. Presidente declarou em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco que a redigi e subscrevi.---

Maria de Deus Pacheco de Melo Franco

Nordeste, 13 de abril de 2015